



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo Senhor **Pedro Cícero de Oliveira Mesquita**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, inciso II D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Prorrogação da vigência contratual até 28/02/2020, com início em 01/03/2019 conforme termo aditivo ao Convênio.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 28 de fevereiro de 2019.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal

MCM Empreendimentos Eireli EPP
Pedro Cícero de Oliveira Mesquita
Contratada

Testemunhas:

1ª

CPF

838144186-2

2ª

CPF

634647806-00